

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Morro Grande, de titularidade da empresa Hidrelétrica Morro Grande Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.894/0001-84, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Nome	PCH Morro Grande.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Despacho SGH/ANEEL nº 1.985, de 13 de junho de 2012 (Aprovação do Projeto Básico).
Pessoa Jurídica Titular	Hidrelétrica Morro Grande Ltda.
CNPJ	08.804.894/0001-84.
Localização	Município de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul.
Potência Instalada	9.800 kW.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso III, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.007246/2006-49, 48500.004068/2012-03 e MME nº 00000.000824/2012-00.